



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# MUNICÍPIO DE RONDINHA

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 031, DE 07 DE JULHO DE 2023.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ABRIR CRÉDITO ESPECIAL, INCLUIR NO PPA E NA LDO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Art. 1º autoriza o Executivo Municipal, a ABRIR CRÉDITO ESPECIAL nas seguintes Dotações Orçamentárias, sendo:

<u>ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL – Empresa 01 – Executivo:</u>	
<b>0501-26-782-0170-2014 – Recuperação de Estradas</b>	
2014 – RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS	
3390390000000000 1501 – OUTROS SERV TERC. PJ – CR. 48975.1	50.000,00
<b>0801-08-244-0046-2196 – CESTAS BÁSICAS</b>	
2196 – CESTAS BÁSICAS	
3330930000000000 1711 – INDENIZAÇÕES E. – CR. 48689.2	100,00
3390320000000000 1711 – MAT. BENS E SERVIÇOS – CR. 48667.1	84.250,00
<b>1001-08-122-1001-2197 – PROCAD-SUAS</b>	
2197 – PROCAD-SUAS	
3390300000000000 1660 – MATERIAL DE CONSUMO – CR. 48705.8	8.000,00
3390320000000000 1660 – MATERIAL BEM E SERVIÇOS – CR. 48949.2	100,00
3390390000000000 1660 – OUTROS SERV. TERCEIROS PJ – CR. 48813.5	3.900,00
<b>0301-24-131-0028-2007 – DIVULGAÇÃO OFICIAL</b>	
2007 – DIVULGAÇÃO OFICIAL	
3350430000000000 1501 – SUBVENÇÕES SOCIAIS – CR. 49113.6	15.000,00
<b>T O T A L .....</b>	<b>161.350,00</b>

Art. 2º - Para a ABERTURA DE CRÉDITO das Dotações Orçamentárias acima, servirão de recursos orçamentários e financeiros, Credito especial da Portaria 2074/2023 Defesa Civil no Vínculo: 1711, Credito especial da Portaria 871/2023 do Ministério do Desenvolvimento e

A



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## MUNICÍPIO DE RONDINHA

Assistência Social no Vínculo: 1660 e Superavit Financeiro do Exercício Anterior no Vínculo: 1501.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RONDINHA, EM 07 DE JULHO DE 2023.



ALDOMIR LUIZ CANTONI

Prefeito Municipal.







ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

O presente **Projeto de Lei** visa autorização Legislativa para **ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL:** (0801-08-244-0049-2196 – 333093 – 339032 (V: 1711) a ser utilizado em distribuição de cestas básicas a munícipes da área rural afetados pela estiagem no corrente ano, conforme portaria 2.074 de 21 de junho de 2023, (1001-08-122-1001-2197-339030-339032-339039) Programa PROCAD-SUAS visando a requalificação da base de dados do Cadastro Único, conforme portaria 871/2023, e demais ajustes orçamentários necessários.

Em face do exposto, solicita-se a aprovação do referido Projeto de Lei.

Em face do exposto, solicita-se a aprovação do referido Projeto de Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RONDINHA, EM 07 DE JULHO DE 2023.



ALDOMIR LUIZ CANTONI  
Prefeito Municipal.